



**CMAS**  
**Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e**  
**Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.**

<b>REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - N º 06/2023 - CMAS</b>		<b>DATA: 16/10/2023</b>
<b>Biênio 2023/2025 – Decreto nº 4.486 – 01/08/2023</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DOAS PESCADORES</b>		
<b>HORÁRIO DE INÍCIO: 10h28min</b>	<b>HORÁRIO DE TÉRMINO: 10h50min</b>	
<b>PAUTA 01 : APROVAÇÃO</b>		
<p>Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, em primeira chamada de forma online, deu-se início a reunião extraordinária, tendo uma única pauta a qual é de conhecimento de todos os presentes. Sendo pedido a Sra. Silvana que explicou a todos os presentes da importância da visita, em nosso município, da Procuradoria Geral da União, a qual tem por finalidade fazer auditoria em nosso município, especificamente, no Cadastro Único. Perante a esta importante visita foi solicitado a formação de uma Comissão para Acompanhamento da mesma, mas não teremos tempo hábil para isso, sendo sugerido assim que nesse ano de 2023 não será formada a Comissão, e que todos os presentes concordaram e em ressalva ficou acertado que se caso a Sra. Juliana responsável técnica pelo Cadastro Único necessite de um ou mais Conselheiros e que estaremos a disposição para ajudá-la. Será colocado esse assunto em pauta na próxima reunião ordinária, para assim elegermos uma comissão para o Cadastro Único que irá acompanhar o programa já desde o início de 2024. Sem mais a ser tratado, agradeço a participação de todos dando por encerrada a reunião, sendo por mim, Ana Paula Ferreira, lavrada a ata.</p>		
<b>ASSINATURA:</b>		
 Margareth Lourdes de Barros Presidente do Conselho CMAS		